

PL 6754/2010

Ofício nº 100 (SF)

Brasília, em 03 de fevereiro de 2010.

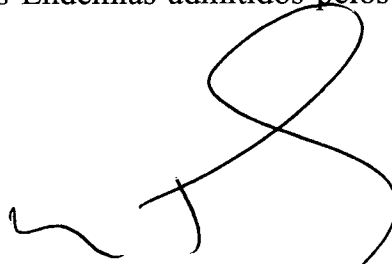
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para estabelecer normas sobre o repasse de recursos da União destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do Sistema Único de Saúde”.

Atenciosamente,



Senador HERACLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 4 / 2 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria Geral da Mesa SENSO 04/02/2010 17:05
Partido: PPSB
Ass: 11350
Or: 15801
12222